



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Sócio Cultural Navegantes que Ginga pela Vida, de Navegantes, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Sócio Cultural Navegantes que Ginga pela Vida, com sede no Município de Navegantes.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
NAVEGANTES	LEIS
.....
Associação Esportiva Sócio Cultural Navegantes que Ginga pela Vida	
.....

(NR)"

Sala das Sessões,
Deputado Marcos da Rosa

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Sócio Cultural Navegantes que Ginga pela Vida, tendo em vista que a entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

A Associação tem como finalidade, ações de caráter filantrópico e de assistência social voltadas para o alcance do jovem, bem como promover e organizar atividades esportivas, fortalecendo a cidadania por meio de ações sociais.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
01/11/2023, às 12:13.
